



## INDICAÇÃO N.º 02 DE 1º DE MARÇO DE 2024

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

*INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, que através da Secretaria Municipal de Obras, seja viabilizada a coleta de lixo nos Bairros Residencial Nova Careaçu, Jardim do Vale e outros localizados acima da rodoviária.*

### JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores dos referidos bairros encaminho a presente indicação para que a coleta de lixo nesses bairros seja feita diariamente, pois atualmente ela ocorre 3 vezes na semana, porém com o crescimento populacional dos bairros, a demanda está ficando maior, necessitando que seja feita com maior frequência.

Antes de ser realizado esse pedido, seria necessário analisar a demanda de serviço dos coletores, uma vez que sabemos o quanto eles trabalham no dia a dia, e, para aumentar o serviço, devemos primeiro analisar e fazer a melhor adaptação. Minha Sugestão é que seja feita uma reunião com funcionários e moradores, para debater sugestões de melhoria dessa questão. As opções de início seriam colocar mais funcionários, utilizar os dois caminhões, ou alguma outra ideia que melhor resolva essa questão. Ficamos à disposição para debater e verificar a melhor opção.

Sala das Sessões, 1º de Março de 2024.

*GVA. Santos*  
Gabriel Vitor Almeida dos Santos  
Vereador